



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI 025/2015

*Autoriza o Prefeito Municipal de Gramado
a ausentar-se do País.*

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Gramado, Sr. Nestor Tissot, autorizado a ausentar-se do País, no período de 29 de setembro a 10 de outubro de 2015, por motivo de viagem ao exterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 03 de junho de 2015.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

PRO-REG-006

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

Exmo. Sr. Presidente:

Senhores Vereadores:

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza o Prefeito Municipal de Gramado a ausentar-se do País.

Através do presente, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação do Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 36, inciso VIII, estabelece que para o Prefeito Municipal ausentar-se do País a qualquer tempo, este deverá ter autorização legislativa.

Desta forma, o presente projeto tem por objetivo solicitar autorização para que o Prefeito Municipal, Sr. Nestor Tissot, se ausente do País, no período 29 de setembro a 10 de outubro de 2015, quando estará participando de Missão Técnica Internacional a Portugal e Alemanha.

A Viagem Técnica - Associação Rota Romântica tem como objetivo fortalecer o intercâmbio cultural firmado em 2007 com a Romantische Strasse da Alemanha e estreitar os laços com a Serra Estrela Portugal. Durante a viagem será apresentado a Rota Romântica como destino turístico a ser visitado nas quatro estações do ano.

A Rota Romântica está localizada entre a planície do Vale do Sinos até o Planalto da Serra Gaúcha, a 40 Km de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, a Rota Romântica é um roteiro irresistível, onde a cultura alemã e o clima europeu são destaques. São Leopoldo, Novo Hamburgo, Estância Velha, Ivoti, Dois Irmãos, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Presidente Lucena, Linha Nova, Picada Café, Nova Petrópolis, Gramado, Canela e São Francisco de Paula são as cidades que compõe a Rota Romântica. Dispõe de aproximadamente 17 mil leitos e cerca de 600 restaurantes a disposição o ano inteiro .

Contando com vossa apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 03 de junho de 2015.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretto Bordin
Secretária Municipal da Administração

Marcos Caleffi Pons
Procurador-Geral do Município

Débora Brantes
Assessora Jurídica

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br